

ALTERAÇÕES NA REGRA DE BASQUETEBOL

Adaptação: Cap. Antônio Carlos L. Carneiro—Inst da EsEFE
2º Sgt. Guilherme Borges Franco—Monitor da EsEFE

(EM VIGOR À PARTIR DE 1º DE JAN 77)

Art 8

As tabelas são montadas de forma rígida em cada extremidade do campo de jogo, perpendicularmente ao solo, paralelamente às linhas de fundo, tendo suas bases (tabelas) a 2,75m do solo. Os centros devem estar situados no interior do terreno a 1.20m na frente do meio de cada linha de fundo. Os suportes das tabelas devem estar a uma distância de no mínimo 40cm no exterior da linha de fundo (é recomendável que essa distância seja de 1m) e devem ser (os suportes) de cor viva, contrastando com o fundo a fim de que sejam bem visíveis aos jogadores. E devem ser cobertos de uma camada protetora, a fim de evitar eventuais acidentes.

Art 14

O Capitão é o representante de sua equipe. Ele dirige e controla o jogo (vide Art. 89). O Capitão poderá. ...

Art 15

O técnico, antes da hora fixada para o começo do jogo, deverá fornecer ao apontador os nomes e números dos jogadores, bem como o nome e número do capitão da equipe. Os tempos debitados da equipe devem ser pedidos pelo técnico. Quando um técnico decide pedir uma substituição, ele deve instruir o jogador substituído antes de se apresentar ao apontador. O jogador deverá estar pronto para entrar em jogo imediatamente.

Se houver assistente de técnico, seu nome

Art 17

O árbitro deverá arremessar a bola-ao-alto, no centro da quadra, para iniciar o jogo. Ele deverá decidir quando uma cesta é válida, em caso de divergência entre os juizes

No fim de cada meio tempo e de cada período extra, ou a todo momento julgado útil, ele deverá examinar atentamente a súmula de jogo e aprovar o total de pontos marcados, e eventualmente controlar o tempo e confirmar o tempo que resta a ser jogado. Com a sua

Art 18

Antes do início da partida, os juizes deverão combinar a divisão da quadra que caberá a cada um deles. Os juizes deverão trocar de lado após a marcação de uma falta e em cada decisão de bola-ao-alto.

Os juizes devem apitar e simultaneamente fazer todos os sinais convencionais para parar o cronômetro e logo em seguida fazer todos os gestos necessários para claramente indicar suas decisões. Eles não

NOTA: Se uma comunicação verbal for necessária para tornar clara uma decisão, deve ser feita em inglês em todos os encontros internacionais.

Art 20

... deverá executar os lances-livres. Neste somente os juizes deverão trocar de lado, como está previsto no Art 18. Um dos juizes fará executar os lances-livres, ou, se a falta não dá lugar a lances, ele entregará a bola ao jogador encarregado de efetuar o arremesso para dentro da quadra atrás da linha lateral, no lugar mais próximo de onde ocorreu a falta.

Art 28

Uma cesta é feita quando uma bola viva entra na cesta por cima e permanece dentro dela ou a ultrapassa.

Uma cesta de campo conta 2 pontos; uma cesta de lance-livre conta 1 ponto. Uma cesta de campo conta para a equipe atacante pela qual a bola é arremessada.

Se a bola acidentalmente entra na cesta por baixo, ela (bola) se tornará morta e o jogo deverá ser reiniciado com bola-ao-alto na linha de lance-livre mais próxima do arremesso.

Se, contudo, um jogador deliberadamente fizer com que a bola entre na cesta por baixo, isto é uma violação e o jogo deverá ser reiniciado com um arremesso detrás da linha lateral por um adversário no ponto mais próximo de onde a violação ocorreu.

Uma cesta acontece assim que uma bola viva penetra dentro da cesta, por cima, e fica dentro ou passa através dela.

Se a bola penetra dentro da cesta por cima e volta, ela se torna morta e o jogo recomeça por uma bola-ao-alto na linha de lance livre mais próxima.

Uma cesta

Art 39

A bola estará morta quando:

a) Uma cesta é feita (ver artigo 28)

Art 41

Nenhum desconto de tempo será debitado se um jogador acidentado ou desqualificado é substituído nesse

minuto; ou se o jogador acidentado está pronto para jogar imediatamente; ou se os juizes concordarem numa curta parada.

Um tempo debitado não poderá ser concedido a uma equipe entre os lances-livres ou depois do último lance-livre, se for convertido e válido.

Art. 43

Se o jogador acidentado não puder continuar a jogar deve ser substituído dentro do prazo de um minuto e só o seu substituto poderá fazer os lances-livres que tiverem sido concedidos ao jogador acidentado. Em casos seme-

lhantes, as disposições do último parágrafo do artigo 46 (exceção), não são aplicáveis.

Art. 44

Após um desconto de tempo, o cronômetro é novamente movimentado:

a) Se o jogo é reiniciado por uma bola-ao-alto, no momento em que a bola, depois de ter atingido o ponto mais alto, é tocada pelo primeiro jogador.

b) Se um lance-livre é perdido e a bola continua em jogo, quando a bola toca um jogador na quadra.



c) Se o jogo recomeça por um arremesso em jogo de fora da quadra, no momento em que a bola toca um jogador dentro da quadra.

Art 46

Um substituto permanecerá fora da quadra até que um juiz lhe faça sinal para entrar. Ele deve entrar e se apresentar ao juiz mais próximo, o qual lhe indicará o seu número como também o número do jogador que ele irá substituir. Quando um substituto entra no jogo no começo do segundo meio tempo, ele não precisa se apresentar aos juizes, mas deve se apresentar ao apontador.

Um jogador que tenha que saltar em bola-ao-alto não poderá ser substituído por um outro jogador.

Uma substituição de jogador não poderá ser concedida a uma equipe entre os lances-livres ou depois do último lance-livre convertido e válido.

Exceção:

Depois de um lance-livre convertido e válido, somente o jogador que está arremessando poderá ser substituído, sob a condição que esta substituição tenha sido pedida antes que a bola esteja em jogo para o primeiro ou único lance-livre, caso em que os adversários poderão se beneficiar de uma substituição dentro das mesmas condições.

Art 49

Uma equipe controla a bola quando um jogador dessa equipe a controla e quando a bola é passada entre os jogadores dessa mesma equipe. O controle por uma equipe continua até que um adversário lhe tire o controle da bola ou que esta se torne morta. Sobre um arremesso à cesta, o controle cessa quando a bola não esteja mais em contato com a mão do arremessador.

Art 51

Em caso de dúvida sobre qual a equipe que causou a bola fora da quadra, os juizes devem dar bola-ao-alto. (Último parágrafo)

Art 61

..... e no Art. 89 e as sanções previstas acima.

A bola passará para a zona de defesa de uma equipe quando, proveniente da zona de ataque, ela toca um jogador desta equipe em contato com a linha central ou com o solo além (depois) desta linha; ou se ela é tocada por um jogador desta equipe depois que ele tocou o solo na zona de defesa.

Art 62

Quando uma equipe toma a posse da bola dentro da quadra, uma tentativa de cesta deverá ser feita dentro de 30 segundos. Se não o fizer, haverá uma violação a esta regra. (Penalidade, vide Art. 85)

Art 66

Se a falta é cometida sobre um jogador que está no ato de arremessar à cesta:

a) se a cesta é feita, a falta é contada e ainda mais um lance-livre será concedido.

Art 67

.....Até que a equipe atacada tome posseção.

Cada vez que uma equipe tem que repor a bola em jogo, ao longo da linha lateral na zona de defesa, o juiz, se há dúvida sobre a quem pertence a bola, deve dar a bola ao jogador para um arremesso em jogo da linha lateral, no ponto mais próximo àquele em que se deu a violação.

Art 72

..... Não podendo, entretanto, tocar a linha de lance-livre e chão além desta linha até que a bola tenha tocado o aro.

Art 75

Se o lance-livre falhar, a bola fica em jogo depois do último lance-livre consecutivo a uma falta de jogador. Se a bola não toca o aro, acontece violação (Ver Art. 73, sanção 1) e a bola é recolocada em jogo na linha lateral, à altura da linha de lance-livre pela equipe adversária.

Art 77

h) Agarrar o aro: Um jogador que cometer esta violação deverá ser imediatamente penalizado com uma falta técnica.

Art 80

a) pela linha lateral (para exceções, ver artigos 89, 92 e 93).

b) Se uma falta é cometida contra um jogador que val arremessar a cesta:

1) se a cesta é feita, ela deve contar e, ainda mais um lance-livre será concedido.

2) Se não é feita (bem sucedida), dois lances-livres devem ser concedidos (ver artigos 88 e 89).

Desde que uma falta é apitada, o juiz deverá dar ao apontador o número do faltoso e logo em seguida pôr a bola à disposição do arremessador. (Ver também Art. 89).

Art 81

Sanção:

Uma falta pessoal é debitada na súmula ao jogador infrator e, ainda mais, dois lances-livres serão concedidos. Se a falta é cometida sobre (contra) o jogador que arremessa à cesta, esta última deve contar (a cesta) e, ainda mais, um lance-livre será concedido. (Ver igualmente artigos 66, 80 e 88).

Art 83

..... qualquer que seja o número de faltas (Ver Art. 88)

..... se feita será contada, e, ainda mais, um lance-livre será concedido.

Art 85

..... decisões a serem tomadas.

Um número qualquer de faltas poderá ser apitado ao mesmo tempo contra uma ou ambas as equipes. Qualquer que seja a sanção, uma falta será anotada na súmula no número do jogador faltoso, para cada infração.

Art 87

c) As sanções que não contam para penalidades indicadas pelas duas equipes são mantidas, mas em nenhuma circunstância uma equipe deve se ver favorecida com mais de dois lances-livres (Ver Art. 86) e a posse da bola.



Art 88

REGRA DOS DOIS POR TRÊS

Uma vez que dois lances-livres são concedidos a um jogador sobre (contra) o qual uma falta foi cometida enquanto ele arremessava à cesta, se um ou dois lances-livres não acertam na cesta, um lance suplementar será con-

cedido. No entanto, se um outro desses lances-livres é perdido por causa de uma violação cometida pelo arremessador ou por um companheiro de sua equipe, esse lance suplementar não lhe será atribuído.

Art 89

Uma equipe à qual tenham sido concedidos dois lances-livres (Ver Art. 88), poderá

Art 92

Depois que uma equipe houver cometido dez faltas de jogadores (na quadra), sejam elas pessoais ou técnicas, por meio-tempo (os períodos extras são considerados como fazendo parte do segundo meio-tempo), todas as faltas de jogadores (na quadra) que se seguirem serão penalizadas com dois lances-livres, concedidos à equipe adversária (para sanções, ver Art. 80, sanção b, Art. 88 — e também Art. 93).

Art 93

FALTA DE JOGADOR QUANDO SUA EQUIPE TIVER O CONTROLE DA BOLA

Uma falta cometida por um jogador enquanto a sua equipe está de posse da bola será penalizada (falta) e debitada na súmula contra o faltoso, e os adversários terão a bola para um arremesso de fora da quadra, pela linha lateral, no ponto mais próximo de onde ocorreu a falta (para sanções, ver artigos 77 e 81).

Nota: **PARA A DEFINIÇÃO DE EQUIPE COM CONTROLE DE BOLA VER ART. 49.**